



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 879 - Julho/2026  
Portaria - Nº 16/2026  
(HVU/UFPI)

Teresina, 02 de julho de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 16 / 2026 - HVU (11.00.01.30)**

**Nº do Protocolo: 23111.028924/2026-44**

**Teresina-PI, 01 de Julho de 2026**

**O DIRETOR DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO JEREMIAS PEREIRA DA SILVA (HVU/CMPP), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 1.780, de 21 de novembro de 2024, e considerando:

- o disposto no art. 7º do Regimento Interno do Hospital Veterinário Universitário, aprovado pelos Conselhos Deliberativos da Universidade Federal do Piauí em 29 de outubro de 2003;
- a necessidade de alinhar os indicadores do Hospital Veterinário Universitário Jeremias Pereira da Silva às diretrizes, objetivos estratégicos e metas estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Piauí para o período de 2025 a 2032;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão responsável pelo desdobramento dos indicadores institucionais do Hospital Veterinário Universitário Jeremias Pereira da Silva (HVU/CMPP/UFPI), constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2032, composta pelos seguintes servidores:

**I - ERICA FERNANDA MIRANDA SOUSA**, Técnica Administrativa, matrícula SIAPE nº 1995426, Presidente;

**II - FRANCISCO SÁVIO DE MOURA MARTINS**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1098737, Membro;

**III - LÍCIA FLÁVIA SILVA HERCULANO**, Médica Veterinária, matrícula SIAPE nº 1093635, Membro.

Art. 2º Compete à Comissão promover o desdobramento dos indicadores institucionais do HVU/CMPP/UFPI, propondo metas, mecanismos de acompanhamento e demais instrumentos necessários à implementação e ao monitoramento das ações estratégicas vinculadas ao PDI 2025-2032.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

**NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 01/07/2026 23:08 )*  
**MARCELO CAMPOS RODRIGUES**

*DIRETOR*  
*Matricula: 1176520*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>  
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **15aa0fe4a7**